



ISSN 2317-3122



GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E EDUCAÇÃO

## Impacto das obrigações acessórias na atualização dos profissionais contadores

### *Impact Of The Accessory Obligations In The Updating Of The Professional Accountants*

Carlos Roberto Fonseca Lima Júnior<sup>1</sup>, Ana Flávia Albuquerque Ventura<sup>2</sup>, Gilcivan dos Santos Pereira<sup>3</sup>, Raul Ventura Júnior<sup>4</sup>

**Resumo:** Esta pesquisa tem o objetivo de avaliar os impactos das obrigações acessórias no cumprimento das normas brasileiras de contabilidade pelos escritórios de serviços contábeis localizados em Guarabira/PB. O presente estudo é descritivo, de cunho qualitativo e de natureza exploratória. Foi aplicado um questionário com questões de múltipla escolha enviadas para o e-mail dos respondentes. O universo da pesquisa contou com 93 profissionais contábeis existentes no município de Guarabira/PB, sendo a amostra final desta pesquisa formada por 35 profissionais contábeis, no município de Guarabira/PB, entre eles Contadores e Técnicos em contabilidade. Como conclusão, é convergente afirmar que o profissional contábil deve fluir em permanente processo de evolução de seus atributos profissionais, bem como, de deveres analíticos no que se refere a estudos teóricos do setor contábil. Já do ponto de vista das contribuições da pesquisa, essa oferta a possibilidade de reforço teórico quanto a contabilidade e as dificuldades das obrigações acessórias frente ao exercício contábil, bem como, comunica a comunidade científica, sobre as dificuldades de atuação profissional, da realidade dos entrevistados. No que tange as possibilidades de pesquisas futuras incita-se a possibilidade de ampliar a amostra para verem se os dados se mantem consistentes.

**Palavras-chave:** Contabilidade. Normatização Contábil. Escritório Contábil.

**Abstract:** This research has the objective of evaluating the impacts of accessory obligations in compliance with Brazilian accounting standards by the accounting services offices located in Guarabira / PB. The present study is descriptive, qualitative and exploratory in nature. A questionnaire was applied with multiple choice questions sent to the respondents' e-mail. The research universe counted on 93 accounting professionals in the city of Guarabira / PB. The final sample of this research was formed by 35 accounting professionals, in the city of Guarabira / PB, among them accountants and accounting technicians. As a conclusion, it is convergent to affirm that the accounting professional must flow in a permanent process of evolution of his professional attributes, as well as of analytical duties in what concerns theoretical studies of the accounting industry. From the point of view of the contributions of the research, this offer the possibility of theoretical reinforcement regarding the accounting and the difficulties of the accessory obligations in relation to the accounting exercise, as well as, communicates to the scientific community, about the difficulties of professional performance, the reality of the interviewees. Regarding the possibilities of future research, the possibility of expanding the sample to see if the data remains consistent is encouraged.

**Key words:** Accounting; Accounting standard-settings; Accounting Office.

\*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 10/12/2017; aprovado em 27/12/2017.

<sup>1</sup>Graduando em Ciências Contábeis da UFCG, campus de Sousa. E-mail: robertojunior07@gmail.com

<sup>2</sup>Professora do Curso de Ciências Contábeis-Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do CCJS-UFCG, campus de Sousa. E-mail: ana.flavia@ufcg.edu.br

<sup>3</sup>Graduando em Ciências Contábeis da UFCG. E-mail: gilcivansantos7@gmail.com

<sup>4</sup>Professor M. Sc. Curso de Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis- CCJS-UFCG, campus de Sousa. E-mail: raul.ventura@ufcg.edu.br

## INTRODUÇÃO

Entende-se obrigação acessória como toda prestação, positiva ou negativa, decorrente da legislação tributária e que visa o interesse da Fazenda Pública em arrecadar ou fiscalizar os tributos, conforme disposições do art. 113, § 2º do CTN, ou seja, as obrigações acessórias são um conjunto de informações que devem ser prestadas pelos contribuintes ao fisco na forma de emissão de notas fiscais, escrituração de livros, entrega de declarações, preenchimento de formulários, guias, etc, a fim de que os tributos sejam arrecadados e fiscalizados pelos órgãos competentes.

Nos últimos anos, diversos profissionais vêm afirmando que os escritórios de contabilidade têm sua rotina dificultada em decorrência do significativo aumento da complexidade de obrigações acessórias que são impostas às empresas pelo governo, restando cada vez menos tempo para se dedicarem ao assessoramento contábil e suas funções de escrituração (STEIN; MENGDEN, 2014).

A Contabilidade atravessa contínuos obstáculos em decorrência da informatização, avanços tecnológicos e aperfeiçoamentos que acabam por influenciar organizações empresariais e profissionais da ceara contábil, no sentido de reformulação de mecanismos gestacionais e sistemáticos, num processo adaptativo frente as metamorfoses e paradigmas manifestados (VILAR OLIVEIRA, 2016).

Neste sentido, o Estado estabelece muitas obrigações às empresas, a fim de encontrar informações econômicas, social e financeira que o ajude na arrecadação de tributos, seu maior propósito. Dessa forma, coage os contadores a se manifestarem conforme a demanda exige (VILAR OLIVEIRA, 2016)

Diante da velocidade dessas transformações nos procedimentos fiscais e contábeis, é exigido da classe contábil e contribuintes uma nova postura, tendo em vista o avanço tecnológico na comunicação das informações entre o fisco e as organizações. Além disso, são necessários novos equipamentos, sistemas e um pesado investimento para que as informações sejam coesas e fidedignas (FERREIRA, 2013).

É importante ressaltar, conforme Marion (2009) “a função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da contabilidade para tomada de decisão”. A partir disso, verifica-se que os escritórios de contabilidade devem, além de atender às exigências impostas pelo fisco, fornecer informações econômicas e financeiras relevantes para que as empresas possam utilizar tais informações na tomada de decisões, auxiliando seus clientes na gestão de seus negócios, visando sempre a prestação de um serviço de qualidade (ANSELMO, 2012).

Segundo Moraes *et al.* (2012), o profissional da contabilidade divide-se em duas espécies: Contador e técnico de contabilidade, possuindo as duas categorias algumas atribuições comuns entres outras exclusivas aos contadores.

A profissão contábil é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, que cria o Conselho Federal de Contabilidade e define as atribuições do Contador e do Técnico de Contabilidade, instituindo-se o princípio básico de que tudo o que envolve a matéria contábil constitui prerrogativa privativa de contabilistas. Portanto, Contador

é um profissional de Nível Superior, portador de diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade onde será exercida a atividade. Já o Técnico em Contabilidade é um profissional de Nível Médio com habilitação de Técnico em Contabilidade que também deve ter registro no Conselho Profissional (MORAIS, 2012).

Nesta entoação, passaremos a versar de forma sintética sobre as principais tarefas desenvolvidas pelo profissional da contabilidade, que consoante Santos et al (2003, apud Stein ; Mengden, 2014, p. 59) consistem em “[...] escriturar as operações; elaborar as demonstrações contábeis; elaborar o planejamento tributário da entidade; □ elaborar as declarações (obrigações acessórias da empresa).”

Nesta orientação, trazemos à tona aspectos gerais sobre escrituração contábil, que conforme Ribeiro (2014, p. 76), “[...] é uma técnica contábil que consiste no registro, em livros próprios, de todos os fatos administrativos resultantes da gestão do patrimônio da entidade.”

A escrituração contábil é de grande importância para o crescimento e desenvolvimento econômico da entidade, pois registra todos os seus fatos contábeis, a fim de fornecer informações úteis aos seus usuários para que tomem a melhor decisão, mostrando com clareza e riqueza de detalhes toda movimentação do patrimônio (MEDEIROS, 2015).

É também umas das tarefas realizadas pelo profissional de contabilidade, o assessoramento contábil e financeiro, que segundo Stein e Mengden (2014, p. 60), “[...] é uma tarefa que visa o desenvolvimento de controlar e interpretar os fatos que ocorrem diariamente dentro das organizações. Através de registros, demonstração expositiva e a revelação dos fatos, o profissional obtém informações sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza econômica.”

Nesta perspectiva, ressalta-se que o exercício da função contabilista enseja competência, dedicação e cuidado, permitindo, assim, como bem explica Costa Junior (2014, p. 21) “[...] que o profissional contábil possa auxiliar os empresários, sejam eles na modalidade de pessoa física ou jurídica, quanto a melhor forma para o gerenciamento do empreendimento. ”

Dentre tantas exigências que o contador deve procurar seguir para atender as exigências do mercado destaca-se fundamentalmente, que ele siga os princípios e as normas brasileiras de contabilidade dentro de suas práticas contábeis, procurando se qualificar sobre o processo de convergência contábil, considerando que o Brasil passa por uma etapa de adaptação e requer profissionais preparados, sendo indispensável, para tanto, o conhecimento das normas internacionais, cabendo aos escritórios contábeis buscar alternativas diferenciadas para melhorarem ao máximo os seus serviços prestados (GUIMARÃES *et al.*, 2011).

As inovações trazidas pelas normatizações contábeis concorrem para aprimorar a qualidade da informação contábil, bem como para focar melhorias com a finalidade de inserir compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade das informações divulgadas, que caracterizam a qualidade da informação contábil e sua utilidade. Nesse sentido, essas mudanças aspiram que

impactos substanciais se processem na profissão contábil, ocasionando reflexões positivas sobre o status da profissão no Brasil (ANTUNES, 2012).

No Brasil, a adesão concreta às normas internacionais de contabilidade, segundo Coutinho e Silva (2017) fora iniciada pela inaugural Instrução CVM nº 457, editada em julho de 2007, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em parceria com o Banco Central do Brasil, estabelecendo que as entidades brasileiras de capital aberto, confeccionassem demonstrativos financeiros sólidos, a datar de 2010, de forma simétrica as normas internacionais, facultando as empresas a adoção antecipada. Nas palavras dos autores, em dezembro de 2007, decorridos sete anos de tramitação legislativa, fora sancionada e, conseqüentemente, publicada, em 28 de dezembro de 2007, a Lei 11.638, com vigência a partir do 1º dia do ano de 2008, acarretando, por consequência de sua validade jurídica, a alteração da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas). A nova lei tinha finalidades de atualização e uniformização da referida lei alterada, aos princípios fundamentais e técnicas contábeis internacionais, inserindo o Brasil no cenário internacional econômico.

As normas internacionais de contabilidade trouxeram muitas mudanças de critérios contábeis, contemplando um maior número de passivos, ocasionados pela exigência da contabilização de novos acordos de leasing, operações de securitização e o reconhecimento de provisões para contratos de construção, o que anteriormente era pouco contabilizado. A receita passou a ser reconhecida pelas empresas, levando em consideração a entrega do produto e outros fatores. No padrão contábil anterior, as receitas eram reconhecidas no momento de efetuar a venda. Em IFRS os ajustes com valor justo passaram a ser solicitado na contabilização de combinações de negócios, participações, derivativos e ativos biológicos, impactando significativamente os resultados reportados. No entanto, na convergência parcial, houve grande diversidade na forma de aplicação das normas entre as empresas, além de baixo grau de transparência na informação sobre seus efeitos nos números (PASINI, 2015).

Para Stein e Mengden (2014), os escritórios de contabilidade são entidades que perscrutam práticas contábeis, cujo objeto elementar é a prestação de informes de natureza patrimonial aos interessados. Por seu turno, Sá e Sá (1995, p.182. apud Stein; Mengden, 2014, p. 57) conceitua a empresa contábil como, “[...] empresa que explora a prestação dos serviços profissionais de contador, quais sejam: escrituração contábil, planejamento de contas, organização dos serviços contábeis, auditoria, orientações sobre balanços, análises das situações da empresa através de seu balanço, organização das escritas de custos de produção, etc”.

Os escritórios de contabilidade, para ofertarem um atendimento de qualidade aos usuários de seus serviços, devem ir muito além da escrituração, isto é, devem aprofundar seus conhecimentos em gestão empresarial e investir em inovações tecnológicas que possam proporcionar segurança e credibilidade às informações transmitidas às partes interessadas. Para isso, se faz necessário constituir um grupo de profissionais capacitados e experientes na sua área de atuação, bem como atualizados com a legislação vigente. (HENRIQUE *et al.*, 2009).

Porém, como pontuado por bem Stein e Mengden (2014), as obrigações acessórias realizadas pelos escritórios de contabilidade, em razão da quantidade de trabalhos envolvidos, demandam grande tempo do profissional da área contábil, colocando as funções originárias do ofício em posição secundária, comprometendo a qualidade e impossibilitado, por vezes, a execução de determinados serviços.

Ainda com espreque no entendimento dos literatos em exposição, é sabido o fisco precisa exercer sua função fiscalizatória, quando por sua vez, o contribuinte, por intermédio dos escritórios de contabilidade, possui o dever de fornecer informações. Todavia, a sobre carga obrigacional, por vezes, obstaculiza o cumprimento da determinação prescrita pela legislação tributária. Vale destacar neste contexto, que não bastasse a complexidade de adaptação enfrentada pelos escritórios de contabilidade, constantemente, emergem obrigações inéditas que desestabilizam o cotidiano contábil e fiscal.

Sendo assim, esta pesquisa busca responder ao seguinte problema: quais os impactos das obrigações acessórias no cumprimento das normas brasileiras de contabilidade pelos escritórios de serviços contábeis localizados em Guarabira/PB?

Para encontrar a resposta do problema da pesquisa, esse artigo tem por objetivo geral verificar o impacto das obrigações acessórias no cumprimento das normas brasileiras de contabilidade pelos escritórios de serviços contábeis localizados em Guarabira/PB.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

São sujeitos desta pesquisa 35 profissionais contábeis, atuantes no Município de Guarabira/PB. Foi encaminhado um questionário para os 93 profissionais contábeis registrados em Guarabira/PB, sendo 42 contadores e 51 técnicos, porém, apenas 35 responderam. A pesquisa foi realizada no segundo semestre do ano de 2017. Para coleta de dados, ofertou-se, via virtual, um formulário com 28 questões.

O presente estudo tem face qualitativa, haja vista que sua preocupação reina na esfera da compreensão de um problema bem delineado. Versa Turato (2011) que a interpretação qualitativa dos dados é uma abordagem que tem por fim tratar sua fonte direta de dados através do bom senso e das deduções lógicas, sob a perspectiva do pesquisador, por meio de seu principal instrumento investigativo.

Foi feito uma revisão bibliográfica com 91 autores, compreendidos entre os anos de 1993 e 2016. Também foi desenvolvida uma pesquisa de cunho qualitativo, de natureza exploratória, quanto aos objetivos, e descritiva quanto aos métodos.

A demanda de questionados, abarcou a cidade paraibana de Guarabira, escorando 35 profissionais da contabilidade. Formulamos um questionário com 28 perguntas, divididos em 3 sessões, 12 direcionadas ao perfil geral do escritório, 8 direcionadas aos aspectos contábeis, do objeto do estudo e 8 voltadas para o impacto das obrigações acessórias nos escritórios de contabilidade. Após desenvolvimento teórico e tratamentos dos dados, foi proposto as considerações da pesquisa, em consonâncias

com as contribuições que ela galga a comunidade científica, bem como, as possibilidades de estudos futuros.

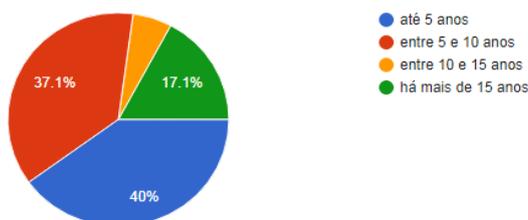
Nesse estudo, o processo de coleta de dados, teve como premissas a análise do problema. Sequencialmente, efetuou-se a aplicação de um questionário, que foi a principal ferramenta para coleta de dados formais e sistêmicos. Além disso, houveram as revisões bibliográficas, que sistematizaram, de modo formal, as

análises e discussões, sobre um crivo interpretativo, visando esclarecer ao leitor, determinados contextos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se a partir da aplicação dos questionários que a maior expressão dos profissionais atua no mercado contabilista a mais de cinco anos, conforme orienta a figura 1.

**Figura 1.** Tempo de atuação no mercado contabilista

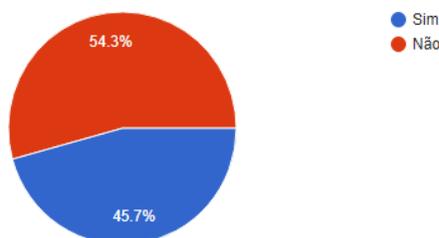


Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

A figura 2, demonstra que os estabelecimentos de pequeno porte ainda não dividem seus recursos humanos em setores. Tal dado é objeto de estudo de Mintzberg (2003) que afirma que nessa configuração tende-se a no ato da divisão da organização a partir mais importante desses estabelecimentos tende a ser a “cúpula estratégica”, setor que define que trabalhos serão aceitos

pela empresa, e as metodologias de resolução desses trabalhos. Dessa forma, os funcionários tendem a ter múltiplas funções, destacando-se duas, são elas: supervisão direta e padronização das habilidades. Logo, esses escritórios na interpretação do autor supracitado são estabelecimentos híbridos de divisão organizacional.

**Figura 2.** Divisão setorial dos escritórios dos profissionais de contabilidade entrevistados.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Em relação ao demonstrativo elaborado pelo escritório, 42,9% dos entrevistados geram somente o Balanço e a DR, aponta a Figura 3A. Para Bruni e Famá (2006) as citadas demonstrações têm por fim realizar um “[...] balanço patrimonial caracterizando assim os bens e também a posição financeira de uma determinada organização”. Por sua vez, Silva (2001, p.71) acrescenta

que as citadas Demonstrações/Balanço se constituem como um “[...] meio de comunicação, um canal pelo qual a empresa apresenta informações e dados aos diferentes usuários internos e externos caracterizando assim transparência em suas operações”. Tal gesto já atinge uma dimensão que transpassa o contexto fiscal e compreende a dimensão ética.

**Figura 3.** Demonstrativos elaborados pelos escritórios (A) e opinião sobre normas e prática contábil harmonizadas (B).

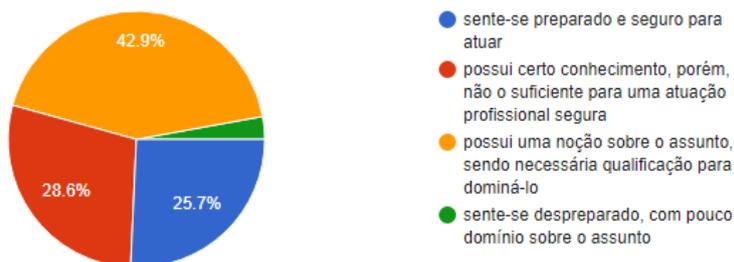


Fonte: Dados da Pesquisa, 2017

No que se refere a opinião sobre Normas Contábeis e prática contábil harmonizada, 51,4% dos entrevistados julgaram de grande importância a equalização das práticas contábeis com as normas vigentes, conforme a Figura 3B. Para Pasini (2015), “[...] a harmonização das normas contábeis exerce significativa influência no reconhecimento, mensuração e divulgação dos dados financeiros ao público externo, pois traduz o desenvolvimento de práticas que atendam os anseios dos usuários no que tange à quantidade e qualidade das informações contábeis”.

A Figura 4, demonstra que a maioria dos entrevistados, 42,9%, sentem a necessidade de uma melhor qualificação do serviço quanto as alterações decorrentes do processo de convergência das normas contábeis em relação à prática contábil. Para Montañó (2001) existe um conjunto de habilidades que os contadores devem ter que perpassam pela formação técnico contábil. O autor entende que o polo formador desse profissional deve discutir instrumentos em suas docências que capacitem o futuro contador a vivenciarem possíveis atualizações, mesmo pós academia. No caso de nossos questionados, parte expressiva desses sujeitos creem terem essa habilidade de auto qualificação.

**Figura 4.** Adaptação quanto as mudanças nas normas contábeis no processo de convergência.

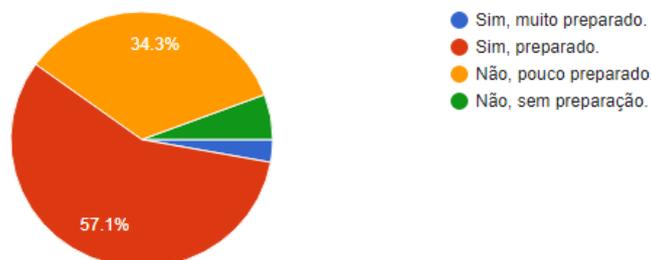


Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Conforme exposto na Figura 5, 57,1% dos entrevistados se julgaram preparados ao trabalho com o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital). A pesquisa de Blau A. et al. (2017) explica que o SPED é um desafio aos empresários que necessitam de serviços contábeis por se tratar de uma transição da escrituração

fiscal e contábil do papel para arquivos digitais. Ainda, conforme os autores, tal nuança promove variações na formação e na maneira de atuar os profissionais de contabilidade, sendo uma responsabilidade a mais para quem vai assistir as empresas e transmitir demonstrativos ao fisco.

**Figura 5.** Aptidão a procedimentos junto ao SPED- Sistema Público de Escrituração Digital.

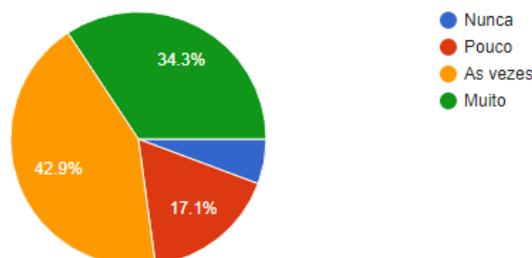


Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Ao abordar o Comprometimento dos trabalhos nos escritórios pelo atendimento às obrigações acessórias, para 42,9% dos entrevistados, figura 6, as obrigações acessórias, não episodicamente chegam a atrapalhar a rotina nos escritórios. Os teóricos Stein e Mengden (2014), as obrigações acessórias de fato são um grande empecilho aos escritórios de contabilidade, sobretudo os de pequenas

dimensões, uma vez que, em razão do grande volume de tarefas envolvidas faz necessário uma grande parcela temporal do qualificado ao setor contábil. Os estudiosos completam que dessa forma, não obstante, as principais atividades a serem desenvolvidas pelo estabelecimento acabam sendo forçadas a coadjuvância em frente a essas obrigações.

**Figura 6.** Comprometimento dos trabalhos nos escritórios pelo atendimento às obrigações acessórias



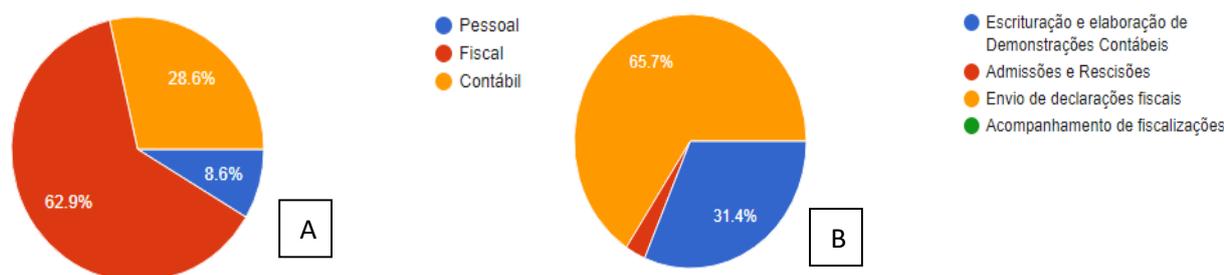
Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

No que se refere à área de atuação dos profissionais contabilistas, observa-se que, 62,9% dos entrevistados, dedica-se a maior parte do seu tempo à área fiscal, figura 7A. Tal evidência já se presumia, uma vez que para Barbosa et al. (2014) os dados brasileiros de 2000 nortearam que a maior demanda nacional do ponto de vista teórico da contabilidade pesa no setor fiscal. Para os teóricos “[...] há pelo menos 5.027 municípios entre os 5.507 do total, com população menor do que 50 mil habitantes, o equivalente a 91,3%, ainda possuem muitas dificuldades na área fiscal, cobrando uma atuação mais branda da legislação sobre prazos e confecção de

relatórios” (BRASIL, 2000; Luna; Souza e Mantovani, 2014).

Quanto às atividades praticadas nos escritórios, 65,7% dos entrevistados, figura 7B, aponta o envio de declarações fiscais como a atividade que ocupa mais tempo na rotina dos serviços prestados pelo seu escritório. Para Slemrod (2009) é previsível esse tipo de demanda, uma vez que as declarações fiscais, sobretudo as mais densas, tendem a desencorajar os contribuintes, independentemente do nível de instrução escolar/acadêmica que estes possuem. A dificuldade de preencher suas declarações os levam a procurar profissionais.

**Figura 7.** Principais áreas de estudos continuados (A) e atividade mais ofertada pelo escritório (B).

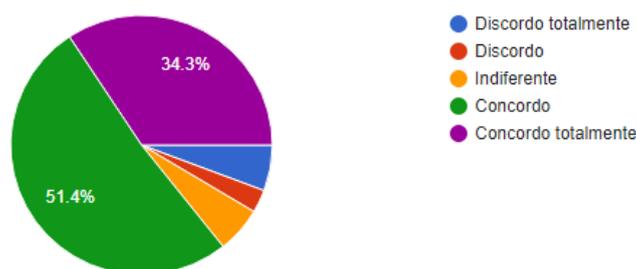


Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Quanto ao posicionamento dos entrevistados frente a seguinte assertiva “As obrigações fiscais são tantas que acabam impedindo que o contador faça a sua função principal: a análise de lucratividade, rentabilidade, redução de custos, dentre outras, e passe a trabalhar fazendo obrigações acessórias para o fisco”. Seu estudo pode ser observado na figura 8, que demonstra que 51.4% dos entrevistados convergem na concordância com a premissa

posta. Plausível essa concordância. Sobre o tema, já vocalizava Stein e Mengden (2014) que “[...] os escritórios de contabilidade possuem cada vez menos tempo para se dedicarem ao assessoramento contábil e suas funções de escrituração em decorrência das inúmeras e complexas obrigações acessórias impostas pelo fisco às empresas”. Portanto, os autores entendem que isto reflete diretamente no resultado final de seus trabalhos.

**Figura 8.** Concordância que as obrigações fiscais impedem que o contador exerça as suas funções principais.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

## CONCLUSÕES

Após o estudo, foi possível concluir que a área contábil ganha cada vez mais visibilidade quanto as suas atribuições e requer em proporções similares maior envolvimento teórico/práticos de seus profissionais.

Conclui-se também que as obrigações acessórias impactam na atualização profissional dos contadores, observando-se que o envio de declarações fiscais é a atividade que mais ocupa tempo na rotina dos serviços prestados pelos escritórios contábeis.

Os resultados da pesquisa mostram, também, que os contadores julgam de grande importância a equalização das

práticas contábeis com as alterações decorrentes do processo de convergência das normas contábeis, porém, a grande maioria dos entrevistados não se sentem preparados e seguros para atuarem conforme as mudanças ocasionadas por este processo de convergência, sendo necessária uma maior qualificação desses profissionais.

Também foi aferido o nível de conhecimento dos profissionais contábeis sobre as normas brasileiras de contabilidade e concluiu-se que, boa parte dos entrevistados estão no mercado há menos de uma década e sentem-se frutos de uma formação lacunosa, embora apta a qualificação pessoal de cada um, de acordo com as necessidades de seus respectivos contextos.

Constatou-se que o profissional de contabilidade requer atualização teórico-prática para poder executar suas funções que sofrem influências tanto de normativas legais, quanto de necessidades pontuais, aquelas demandas que o procuram. O profissional contábil deve fluir em permanente processo de evolução de seus atributos profissionais, bem como, de deveres analíticos no que se refere a estudos teóricos do setor contábil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obteve-se como laudo que não se mantem mais a imagem de um profissional contábil na atualidade preso a engrenagens burocráticas do ofício técnico.

Além das contribuições já mencionadas, o estudo traz a possibilidade de futuras pesquisas norteando uma maior demanda ao preenchimento dos questionários, com fins de aprofundar se a realidade que acomete o município de Guarabira/PB estende-se a outras regiões?

Quais as dificuldades de se operar a contabilidade frente as obrigações acessórias de outros contextos regionais?

Estamos de frente a um problema pontual, nacional ou de ordem maior? Entre outros possíveis estudos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSELMO, T. A. *et al.* Avaliação pelos usuários da qualidade dos serviços contábeis prestados às micro e pequenas empresas comerciais com sede no centro da Cidade de Biguaçu-SC. 2012.

ANTUNES, M. T. P. A.; GRECCO, M. C. P.; FORMIGONI, H.; MENDONÇA NETO, O. R.. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. **Revista de Economia e Relações Internacionais**, v. 10 (20), jan., 2012.

BARBOSA, J. L. R. *et al.* Finanças Públicas: Estudo sobre a LRF no Município de Mauá. **Revista Eletrônica Gestão e Serviços**, v. 5, n. 1, p. 719-742, 2014.

BLAU, A. *et al.* **A importância do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no controle Fiscal das Empresas**. Revista Gestão em Foco, p. 26-38, 2014. Disponível em: Acesso em: 10 de jul. de 2017.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **A Contabilidade Empresária**. Volume 3 Série Desvendando as Finanças. SP: Editora Atlas, 2006.

COUTINHO, J. S.; SILVA, A. H. C. S. **Impactos da adoção às normas internacionais de contabilidade nas companhias abertas brasileiras do setor de construção civil**. 2013. Disponível em: Acesso em: 15 jul. de 2017.

FERREIRA, D. A. V. **Sistema Público De Escrituração Digital (SPED): A Contabilidade Frente Às Mudanças De Cenários No Gerenciamento Das Organizações**. Fortaleza, 2013. Disponível em: <https://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CO/SISTEMA%20PUBLICO%20DE%20ESCRITURAC>

AO%20DIGITAL%20A%20CONTABILIDADE%20FR ENTE%20AS%20MUDANCAS%20DE%20CENARIOS. pdf. Acesso em: 11 de jul. de 2017

GUIMARÃES, Leda Maria et al. O profissional contábil diante da convergência das normas contábeis: análise da preparação desse profissional nos processos organizacionais. **VIII SEGET-Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, 2011.

HENRIQUE, M. A.; TADEUCCI, M. S. R.; SANTOS, I. C.; RICCI, F. Desafios na administração de empresas de serviços contábeis: da importância da profissão aos desafios atuais. In: **Encontro Latino Americano De Iniciação Científica**, n. 13, 2009, São Paulo: Anais... São Paulo: INIC, 2009.

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. Atlas, 2009.

MEDEIROS, M. L. **Escrituração contábil para as micro e pequenas empresas: ferramenta importante?** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. Cortez Editora, 2002.

MORAES, L. S.; SILVA, F. L.; SILVA, A. F. M. **O Impacto do Sped e as novas obrigações acessórias nos Escritórios Contábeis na cidade de Barreiras-Bahia**, 2012. Disponível em: [https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo\\_23\\_0.pdf](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_23_0.pdf). Acesso em: 14 de jul. de 2017.

PASINI, A. K. The International Accounting Standards-IFRS: Adoption in Brazil. **Journal on Innovation and Sustainability**. RISUS ISSN 2179-3565, v. 6, n. 3, p. 97-114, 2015.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade básica fácil**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SÁ, A. L.; SÁ, A. M. L. **Dicionário de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1995.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. 9. ed. 2.reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P.; GOMES, J. M. M.; FERNANDES, L. A. **Introdução à Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, J. P. **Análise financeira das empresas**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SLEMROD, J. What does tax aggressiveness signal? Evidence from stock price reactions to news about tax shelter involvement. **Journal of Public Economics**, v. 93, n. 1, p. 126-141, 2009.

STEIN, S. R.; VON MENGDEN, P. R. A. Impacto das obrigações assessorias no trabalho dos escritórios de contabilidade do Vale do Paranhana/RS-estudo de caso. **Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis**, v. 3, n. 5, p. 55-74, 2014.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

COSTA JUNIOR, V. J. **Um estudo quanto às expectativas e zona de tolerância dos clientes quanto a serviços de contabilidade**. Mossoró-RN, 2014. Disponível em: <https://contabeis.ufersa.edu.br/wpcontent/uploads/sites/33/2014/10/TCCVAL%C3%89RIO-EM-PDF.pdf>>. Acesso em 09 de jul. de 2017.

VILAR OLIVEIRA, F. D. **SPED: a compreensão e a visão empresarial com o advento dessa obrigação assessoria**. Caicó, RN: UFRN, 2016. Disponível em: <[https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/3473/1/SPED\\_Monografia\\_Oliveira](https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/3473/1/SPED_Monografia_Oliveira)>. Acesso em 09 de jul. de 2017.